

EDITAL PROCSEL N. ° 46/2023

**REALIZA A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 23 de fevereiro de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/02/2023 17:32:20 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1154077	ALEX VINICIUS RAMOS
1154040	AMANDA WACHELESKI FILLA
1153933	ANA FLAVIA DE LIMA MACIEL
1153925	BRENDA GRAZIELLE LIMA BARROS SILVA
1153988	CAIO AZANHA
1152849	CAIO VINICIUS LUNARDON AZANHA
1153970	CALLYANE DA SILVA DOS SANTOS
1153964	ENAIELI SANTOS KICHIJANOSKI
1153949	GABRIEL DOS SANTOS SENE
1153957	GABRIEL FELIPE ORGIS DA SILVA
1153958	GABRIEL FELIPE ORGIS DA SILVA
1153904	GABRIELI DOS SANTOS PADILHA
1154096	GIOVANE WELLNER OSTROWSKI
1153972	GUILHERME MARCELO LANCE MENDES
1154086	GUSTAVO PASSOS
1153963	GUSTAVO SHINOHARA DA SILVA
1153937	HELENA BATISTA LAFAY
1154054	IASMIN FERNANDA DE OLIVEIRA
1154041	JHONATAN DOS SANTOS INÁCIO
1153992	JOAO ALFREDO DE SOUZA DREVISKI
1153965	JOÃO MARCELO LIMA DE ALMEIDA
1154052	JOYCE DE LIMA BASILIO
1153979	KAÏC GOUVEIA DE OLIVEIRA
1153936	KARINA FRANKLIN
1153969	LUIZA BONIN CALLADO
1153968	LUIZA BONIN CALLADO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1153967	LUIZA BONIN CALLADO
1154034	MANUELA KOCHANNY ZARTH
1153930	MARIA EDUARDA SANTOS BRITO
1153928	MARIA EDUARDA SANTOS BRITO
1154087	MARIANNA TEIXEIRA MINHO
1154059	MATHEUS GUSTAVO DE CARVALHO SANTANA
1154003	MILENA DIAS
1153998	MILENA IZABEL TEIXEIRA
1154035	PABLO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA
1154042	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO STOCO
1153926	SOFIA RECHE DE SOUZA CASTILHO
1154021	TALYTHA ELIZABETHE HERMAN
1153911	THAMYRIS RAISSA FURLAN
1154032	VICTOR HUGO SANTO DE OLIVEIRA
1154031	VINICIUS MENDES DIAS FREITAS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1154097	GIOVANE WELLNER OSTROWSKI
1154036	HERON PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES
1153944	LUANA TAYNÁ DA SILVA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87Y5C-2HZ4P-BUUMQ-D64S9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 16/02/2023 17:32
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438239 Long: -49,273815 Precisão: 27 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
4RGv6AsaxjJfKAzH6XxZVRGpU22tP1FWEYS8D01784I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/87Y5C-2HZ4P-BUUMQ-D64S9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>